



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1037, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. MARIA SELMA DE MOURA, protocolado sob o nº 2556/2014, datada em 16/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a. **MARIA SELMA DE MOURA**, inscrita no CPF nº 748.520.007-00, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função gratificada de Diretora Escolar II, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 15/10/2014 à 29/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 08/10/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita